

ção) ou PD (Permissão para Dirigir).

4.2.2.1.1 Rendimento do Candidato no Exame Teórico: PRIMEIRA HABILITAÇÃO⁽¹⁾: 11.914 candidatos foram aprovados e 6.768 candidatos foram reprovados. ⁽¹⁾ Aulas ministradas no Centro de Formação de Condutores (CFC-A) e exames realizados nas unidades do DETRAN-DF. Não incluído o candidato de reteste.

4.2.2.1.2 ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CNH⁽²⁾: 9.420 candidatos foram aprovados e 992 candidatos foram reprovados. ⁽²⁾ Exame realizado de acordo com a Resolução 168/2004 CONTRAN.

4.2.2.2 Quantitativo de Cursos, Exames, Palestras e Campanhas de Trânsito Realizadas: em 17 turmas do Curso de Reciclagem de Condutor Infrator, foram atendidos 303 alunos; em 07 turmas no curso de Transporte Escolar, foram atendidos 146 alunos; em 13 turmas do Curso de Transporte de Produtos Perigosos, foram atendidos 266 alunos. Foram realizadas 08 palestras para um público total de 440 pessoas. Foi realizada no mês de Setembro a campanha “Semana Nacional de Trânsito”.

4.2.4 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

4.2.4.1 Sinalizações Horizontais realizadas por região Administrativa: 11.754,19m² no Plano Piloto; 3.817,78m² no Gama; 1.496,37m² em Taguatinga; 632,11m² em Brazlândia; 558,23m² em Sobradinho; 1.678,76m² em Planaltina; 78,48m² no Paranoá; 1.007,28m² no Núcleo Bandeirante; 10.293,88m² em Ceilândia; 542,43m² no Guará, 2.236,66m² no Cruzeiro; 625,82m² em Samambaia; 1.192,80m² em Santa Maria; 1.766,62m² em São Sebastião; 3.416,28 m² no Recanto das Emas; 1.357,41m² no Lago Sul; 128,22m² no Riacho Fundo I; 75,52m² no Lago Norte; 554,28m² na Candangolândia; 1.229,37m² em Águas Claras; 686,53m² no Riacho Fundo II; 1.663,58m² no Sudoeste/Octogonal; 1.406,78m² no Park Way; 1.556,56m² no SCIA; 3.051,87 m² em Sobradinho II; 323,70 m² no Itapoã.

4.2.4.2 Sinalizações Verticais instaladas por região Administrativa: 19 placas no Plano Piloto; 11 placas em Taguatinga, 03 placas em Brazlândia; 06 placas no Núcleo Bandeirante; 07 placas em Ceilândia, 23 placas no Guará, 02 placas em Samambaia; 06 placas no Riacho Fundo I; 02 placas em Sobradinho II.

4.2.5 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

4.2.5.1 veículos apreendidos/fiscalizados/notificados: 3.973 apreendidos; 385.560 fiscalizados; 82.732 notificados; 41 veículos furtados/recuperados.

4.2.5.2 Operação de Policiamento e Fiscalização de TRÂNSITO REALIZADA: 99 fiscalizações a carro de som/gás; 191 diligências; 2.487 Controles de Trânsito; 22 fiscalizações a transporte escolar; 3.794 Pontos de Demonstração; 2.593 patrulhamentos; 264 operações radar; 27 operações de combate ao excesso de fumaça; 704 operações em estacionamentos e 141 outras operações.

4.2.5.3 VistoriaS TécnicaS realizadas: 1.061 em transportes escolares; 01 em transportes de operários; 549 em auto-escola; 38 em veículos de som.

4.2.6 INFORMAÇÕES SOBRE ACIDENTES DE TRÂNSITO

4.2.6.1 Acidente de Trânsito com Morte, SEGUNDO A natureza, NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO: 38 colisões; 27 atropelamentos de pedestres; 11 choques com objetos fixos; 13 capotamentos/tombamentos; 03 quedas de veículos; 01 demais tipos e 03 não informadas. Observação Nota 1: é considerada vítima fatal, quando o óbito ocorre até 30 dias após a data do acidente (data de referência: 19.10.2009). Nota 2: dados obtidos da PCDF e consolidados com informações do IML e da Secretaria de Saúde. Nota 3: Dados Preliminares.

4.2.6.2 Quantitativo de vítimas de Acidentes Fatais de Trânsito, segundo o Tipo de Envolvimento, NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO: 28 óbitos de pedestres; 18 óbitos de passageiros de veículos; 24 óbitos de demais condutores; 26 óbitos de motociclistas; 08 óbitos de ciclistas; Totalizando 104 óbitos. Observação: Nota 1: É considerada vítima fatal quando o óbito ocorre até 30 dias após a data do acidente (data de referência: 19.10.2009). Nota 2: Dados obtidos da PCDF e consolidados com informações do IML e da Secretaria de Saúde. Nota 3: Dados preliminares.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010.

ADAUTO GAMA DE OLIVEIRA FILHO

Subsecretário de Operações de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 61 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 - PCDF, DE 6 DE JANEIRO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE EXAMES BIOMÉTRICOS
E AVALIAÇÃO MÉDICA (CANDIDATOS SUB JUDICE)

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público o resultado definitivo da fase de Exames Biométricos e Avaliação Médica dos candidatos em situação sub judice ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com item 9. Dos Exames Biométricos e Avaliação Médica do Edital Normativo, conforme segue.

1. Resultado definitivo da fase de exames biométricos e avaliação médica dos candidatos em situação sub judice para o cargo de Agente de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação definitiva nesta fase. 88127339, ANDREA DE MELO DA ROCHA MATTOS, Inapto; 88103509, JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, Apto; 88102221, LUCAS BRANDAO BRANCO DE SOUZA, Apto; 88101430, RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, Apto; 88126564, RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, Apto.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da fase de Exames Biométricos e Avaliação Médica dos candidatos em situação sub judice ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2009

Processo: 054.002.280/2009. Partes: DF/PMDF x TECAM CAMINHÕES S/A. Objeto: Aquisição de: 02 (duas) viaturas de transporte não especializado tipo caminhão leve carroceria de madeira, marca IVECO modelo Daily 70c16 Chassi cabine EE 3750, zero Km; e 01 (um) caminhão baú, marca IVECO, modelo Daily 70c16 Chassi cabine EE 3750, veículo novo, todos correspondentes aos itens 14 E 24 do Anexo B do Pregão Eletrônico 53/2009 – D LOG/EB/MD, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 01 D LOG/EB/MD E PROPOSTA. NE: 2009NE00094 de 24/11/2009. Fonte de recurso: 131003983. UG: 220103. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Valor R\$ 329.400,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais), Base legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinatura: 24.11.09. Vigência: Até a entrega definitiva do objeto. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Sergio Lacerda Gonçalves, Comandante-Geral. Pela Contratada: Julio Cesar Araujo Lopes, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2009

Processo: 054.001.314/2009. Partes: DF/PMDF x CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para reforma com ampliação da Policlínica da Polícia Militar – PMDF, situado no Setor Policial Sul, Brasília /DF, conforme projeto básico, seus anexos e o projeto executivo, que são partes integrantes do Edital. Valor R\$ 23.969.226,84 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), devendo a importância de R\$ 13.212.854,43 (treze milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária de 2009, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). NE: 002797/2009. Fonte de recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da despesa: 44.90.51 BASE LEGAL: Edital de Concorrência Nº 09/2009 CPL-DAL/PMDF assinatura: 16.12.09. Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Sérgio Lacerda Gonçalves, Comandante-Geral. Pela Contratada: Antônio Carlos Porto Almeida, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2009

Processo: 054.002.391/2008. Partes: DF/PMDF x HENRIQUE SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para reforma com ampliação da sede do 3º Batalhão de Polícia Militar – 3º BPM, de acordo com as especificações e normas contidas nos anexos do edital, consoante especifica a Concorrência nº 01/2009 (fls. 268/558) e a Proposta de fls. (1348/1388), que passa a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 3.911.822,17 (três milhões novecentos e onze mil e oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual. NE: 002826/2009. Fonte de recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da despesa: 44.90.51 Base legal: Edital de Concorrência Nº 09/2009 CPL-DAL/PMDF Assinatura: 28.12.09. Vigência: 500 (quinhentos) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Carlos Pina Figueiredo, Comandante-Geral em Exercício. Pela Contratada: Marcelo Henrique da Silva, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO BACEN/DEMAP Nº 09/2006

Processo: 054.001.289/2006. Partes: DF/PMDF X BANCO CENTRAL DO BRASIL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a acordam em altera o Convênio Bacem/Denap nº 09/2006, de 16 de março de 1993 e os seus aditivos anteriores conforme planilhas 01 e 02 anexo ao Convênio celebrado entre o Banco Central e a PMDF, Valor: O valor mensal do presente Convênio é de R\$ 434.823,12 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos correspondente às diferenças apuradas no período de 01/09/2007 a 31/07/2009 e R\$211.771,87 (duzentos e onze mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), referente às diferenças de parcelas estimadas a vencidas e a vencer no período de 01/08/2009 a 15/03/2010 totalizando o presente ajuste em R\$646.594,99 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) relativos à Meta 01 e 02, a ser efetivado em moeda corrente nacional, depositado pelo BANCO mensalente, em conta corrente em favor da PMDF, a título de ressarcimento de indenizações de despesas decorrentes dos serviços realizados no período anterior, mediante apresentação de documento de cobrança pela PMDF, conforme custos discriminados no Plano de Trabalho. Despesas: As despesas deste ajuste no valor de R\$534.064,04 (quinhentos e trinta e quatro mil, sessenta e quatro reais e quatro centavos) serão custeadas com recursos oriundos do orçamento das receitas e encargos das operações de autoridade monetária do BANCO (voto CMN 171/2008, de 17/12/2008), para o ano de 2009, e o valor de R\$ 112.530,95 (cento e doze mil, quinhentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) serão incluídos no proposta orçamentária para o ano de 2010 da seguinte forma: a) META – 01 R\$56.727,42 - na conta 3039.03.08-9, código orçamentário 40.39.1.001-0, e b) META – 02 R\$859.867,57 - na conta 3039.02.05-9, código orçamentário 40.39.1.001-0, DAS ALTERAÇÕES: fica ratificadas as demais cláusula do Convênio. DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília-DF, para dirimir as dúvidas relativas ao cumprimento do presente Convênio. Signatários: Distrito Federal pela Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Sérgio Lacerda Gonçalves – CEL QOPM Comandante Geral da PMDF e o BANCO CENTRAL DO BRASIL, representada pelo Senhor Cleber Pinto dos Santos – Chefe do Departamento de Segurança.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 10/2004

Processo: 054.000.398/2003. Partes: DF/PMDF X DITAS LANCHES LTDA: Contrato nº 10/2004; O presente Extrato objetiva a Rescisão do Termo de Consessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal, representado pela Polícia Militar do DF, celebrado em 19/02/2004, pela ocorrência de força maior em que a própria Polícia Militar do Distrito Federal se viu obrigada a transferir a sede do 11º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal para outro endereço com base aos incisos do XII e XVII do artigo 78 combinado ao inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 30 de novembro de 2009.

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 054.002.016/2008. Partes: Distrito Federal através da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL X SOCIEDADE PORVI CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE DE SOBRADINHO/DF. Objeto: A Rescisão Contratual do Contrato Particular de Comodato celebrado entre à Polícia Militar do Distrito Federal e a Sociedade Porvi Centro Educacional La Salle, cujo objeto e a cessão de U|so de 28m². Foro: Fica eleito o foro de Brasília, DF, para dirimir todas e quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. Signatários: Distrito Federal pela Polícia Militar do Distrito Federal, representado por Luiz Sérgio Lacerda Gonçalves – CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e a Sociedade Porvi Centro Educacional La Salle de Sobradinho/DF, representada por Lino Matias Sdjung– Diretor.